



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|---|-----|------------------------|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2022/00324 | | |
| INTERESSADO | Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo | | |
| ASSUNTO | Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba | | |
| RELATOR | Cons. Mauro de Salles Aguiar | | |
| PARECER CEE | Nº 527/2023 | CEB | Aprovado em 11/10/2023 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, protocolizado em 29/08/2022, o Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP encaminhou o pedido de Autorização para criação do Polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls.03 e 04).

Inicialmente a solicitação foi instruída com Requerimento; Procuração – Nomeação do representante legal da Mantenedora; Plano de Curso; Identificação da Instituição; Identificação do Curso; Carga horária; Identificação da Mantenedora; Matriz Curricular; Vagas; Ato constitutivo; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ; Consulta de Cadastro de Contribuintes de ICMS; Cadastro de Contribuintes Mobiliários Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo; Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo; Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Atos de Recredenciamento da Instituição e Aprovação do Plano de Curso; Ato de Aprovação do credenciamento do Curso; Organização Curricular; Atividades Presenciais; Justificativa para abertura de polo; Estágio; Termo de Convênio de Estágio; Comprovante de seguro de acidentes pessoais para o estagiário; Quadro da equipe escolar – Pessoal Técnico Administrativo; Quadro da equipe escolar – Docentes; Quadro da equipe escolar – Tutores; Integralização do Curso; Finalidade do polo; Comprovante de ocupação legal; Descrição da Infraestrutura física do polo; Descrição da infraestrutura tecnológica do polo; Croqui e plano de ocupação dos ambientes; e Termo de Responsabilidade (fls.03 a 115).

Conforme **Diligência AT 194/2022**, enviada ao Requerente, em 08/11/2022, foi solicitado esclarecimentos acerca da Instalação e Funcionamento do polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba, aprovado pelo Parecer CEE 162/2021. (fls.123 e 124) A resposta foi encaminhada, via e-mail, em 08/11/2022, sendo enviado o Ofício 22/2022, disponível às fls. 128 e 129. O Interessado pontuou que:

“O polo de Caraguatatuba criado pelo Parecer CEE 162/2021, para funcionar à Avenida Sergipe, 955, Indaiá, Caraguatatuba, SP, CEP: 11665-191, não chegou a ser instalado, devido ao encerramento das atividades do parceiro/locado, Sasaki Informática e Cursos Ltda, que mantinha a MULTIEDUC Cursos de Informática e Profissionalizantes, em julho de 2021, em ocasião da finalização do processo 2020/0038 que tramitou entre 22/11/2019 e 14/07/2021.”

Em 09/04/2023, o Requerente solicitou a juntada de novos documentos, buscando complementar o processo em questão. Foram encaminhados: Ofício 08/2023 (fls.138 e 139); Identificação da Instituição e Entidade Mantenedora (fls.140); Organização Curricular (fls.140 e 141); Atividades Presenciais (fls.142 e 143); Alvará de Licença de Funcionamento (fls.144); Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (fls.145); Laudo Técnico (fls.146 a 150); Cadastro de Contribuintes Mobiliários (fls.151 e 152); Regimento Escolar (fls.153 a 182); Projeto Institucional para EaD (fls.183 a 201).

Imprescindível pontuar que, além deste, outros processos de interesse do Requerente tramitam atualmente neste Conselho (fls.120).

A **Portaria CEE-GP 107, de 01-03-2023**, designou os Especialistas Bruno César dos Santos e Rosimeire Magalhães Andrade, para emitir Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização



de criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, solicitado pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP (fls. 208).

O Relatório da Comissão de Especialistas foi juntado ao Processo em 02/06/2023, e encaminhado à AT para informar.

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba, para funcionamento do Curso de Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, fundamenta-se nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, baseando-se nas normas em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

Atos Legais

O IBRESP, é mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP: 04053-041, Indianópolis, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80 (fls.126).

O Polo de Apoio Presencial estará situado à Praça José Rabelo da Cunha, 130, CEP: 11661-050, Sumaré, Caraguatatuba – SP, sendo jurisdicionado à DER de Caraguatatuba (fls.03).

O Requerente foi credenciado pelo Parecer CEE 562/2010, publicado em DOE em 18/12/2010, páginas 78 a 82, para oferta de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico gestão e negócios, em sua sede, na modalidade a distância. Foi recredenciado, pelo prazo de cinco anos, pelo Parecer CEE 441/2019 e Portaria CEE-GP 492/2019, publicados em DOE de 14/11/2019, página 30, e retificado em DOE em 04/12/2019, página 115.

Atualmente o Requerente conta com a Sede e 31 polos de apoio presencial, conforme descritos abaixo.

| MUNICIPIO | DER de jurisdição | Endereço | Parecer CEE |
|-------------------|--------------------|---|-------------|
| São Paulo - Sede | Centro Oeste | Alameda dos Guatás, 659, São Paulo | 441/2019 |
| Aracatuba | Aracatuba | Rua General Glicério 355, Centro | 064/2021 |
| Araraquara | Araraquara | Rua São Bento 1421, Centro | 441/2019 |
| Bragança Paulista | Bragança Paulista | Av Marcelo Stefani 15, Mod 143, Jd do Lago | 441/2019 |
| Campinas | Campinas Leste | Av José Paulino, 1369, Campinas | 441/2019 |
| Capão Bonito | Itapeva | R Treze de Maio, 25, Centro | 441/2019 |
| Centro - Cap | Centro | Rua Vinte e Quatro de Maio 35, cj 316, Centro, SP | 161/2021 |
| Fernandópolis | Fernandópolis | Rua Bahia 1019, Centro, Fernandópolis | 144/2021 |
| Franca | Franca | Av. Major Nicácio 1907, Centro | 441/2019 |
| Guarulhos | Guarulhos Sul | R do Rosário 313, Vila Camargo, Guarulhos | 441/2019 |
| Guaratinguetá | Guaratinguetá | Rua Sylvio Gonçalves Dias, 78, Campo do Galvão | 141/2021 |
| Igarapava | S Joaquim da Barra | Av Maciel, 460, Centro | 441/2019 |
| Indaiatuba | Capivari | Av Pres Kennedy 1187, Cidade Nova I | 186/2021 |
| Itapetininga | Itapetininga | Rua Quintino Bocaiuva 800, Centro, Itapetininga | 142/2021 |
| Marília | Marília | Rua Sergipe34, Bairro Marília | 143/2021 |
| Lorena | Guaratinguetá | Av. Dr. Peixoto de Castro, 970, Cruz | 330/2023 |
| Mogi das Cruzes | Mogi das Cruzes | R. Narciso Y. Guimarães, 1001, Loja LUC D, Jd Armênia | 441/2019 |
| Osasco | Osasco | R Antônio Agu, 1279, Osasco | 441/2019 |
| Pinheiros - Cap | Centro Oeste | Rua Heitor Penteado 553, Sumaré, SP | 187/2021 |
| Praia Grande | São Vicente | Rua Oswaldo de Oliveira, 355, | 441/2019 |
| Pres. Prudente | Pres. Prudente | Rua Dr Gurgel 60, 2º andar | 441/2019 |
| Registro | Registro | Av. Clara Gianotti de Souza, 258, Registro | 441/2019 |
| Ribeirão Preto | Ribeirão Preto | R Campos Sales, 730, Ribeirão Preto | 441/2019 |
| Santana - Cap | Centro | R. Dr Gabriel Pisa 462, Santana, São Paulo | 188/2021 |
| Santo André /ABC | Santo André | Av Industrial 1455, Jardim, Santo André | 441/2019 |
| Santos | Santos | Av Conselheiro Nébias, 159, sala-2012, V Mathias | 441/2019 |
| S J da Boa Vista | S J da Boa Vista | R. Dr Teófilo Ribeiro de Andrade 278, Centro | 163/2021 |
| S J dos Campos | S José dos Campos | Av., S J dos Campos | 441/2019 |
| S J dos Campos | S J dos Campos | Rua Santa Clara, 417, Vila Adyana | 313/2023 |
| S J do Rio Preto | S J do Rio Preto | R Antonio Godoy, 3277 | 441/2019 |
| Sorocaba | Sorocaba | R. José Jorge Nardi de Souza 37, Campolim | 130/2021 |
| Taboão da Serra | Taboão da Serra | Rod Regis Bitencurt 2643, Jd Helena | 190/2021 |

Dados Gerais

Justificativa

O IBRESP se propõe a participar do atendimento à demanda por qualificação profissional do Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, gerada pelo grande volume de negócios imobiliários em todo o território do Estado de São Paulo.



Segundo o CRECI / SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, nosso Estado requer a formação de 80 mil novos corretores de imóveis, para o que são geradas 30 000 matrículas anuais no curso de TTI, das quais pelo menos metade está no interior do Estado.

O IBRESP, por sua vez, considera essencial estar próximo ao aluno, permitindo que ele realize as atividades presenciais e as provas em local próximo ao seu endereço, evitando a ele despesas adicionais com transporte e retirando das estradas e das ruas da capital o volume de tráfego correspondente a esses deslocamentos. Para isso a instituição prevê no seu plano organizacional e demais instrumentos de gestão, a oferta de polos de apoio presencial onde houver demanda pelo curso, tanto no território do Estado de São Paulo, como em outros Estados da Federação, nos termos da legislação em vigor e sempre submetidos à autorização do órgão de ensino competente.

Os Polos da instituição têm a finalidade específica de dar suporte presencial aos alunos para realizar as atividades presenciais previstas na organização curricular, aplicar as provas presenciais e elucidar eventuais dúvidas de alunos, de forma trazer benefícios tanto para o aluno que estará mais próximo da escola, como para o município que sediará mais um empreendimento, capaz de gerar emprego e renda para a região.

A partir de estudos dos municípios paulistas, foi identificada significativa demanda na região de Caraguatatuba, no litoral norte do Estado, estimada pelo CRECI-SP em mais de 80 novos corretores por ano (fls.77).

Objetivos

Objetivo Geral

- Atender, com qualidade, a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos em transações imobiliárias com saberes, competências e valores que lhes possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável na vida social.

Objetivos Específicos

Proporcionar a formação do Técnico em Transações Imobiliárias dotado do instrumental necessário para a prestação de serviços no setor imobiliário, com qualidade, mediante:

- a apropriação de conhecimentos e de técnicas específicas para desempenho de ações do setor imobiliário, caracterizadas como agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e pareceres na área;

- o preparo de profissionais capazes de atender às novas exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de imóveis no estado e no país;

- proporcionar condições para o exercício pleno da profissão de Corretor de Imóveis, conforme com o previsto na Lei 6.530/78;

- a adoção de uma visão de qualidade no exercício profissional, que inclua competência e atualidade no desempenho das funções;

- a formação de atitudes e valores éticos em que se assentam as relações profissionais. (fls.13)

Sobre o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância tem na organização curricular a carga horária total de 960 horas, sendo 160 horas de atividades presenciais, 640 horas a distância e 160 horas de Estágio Supervisionado. O tempo mínimo de integralização do curso é de 08 meses. (fls.141)

| CÓD. | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA (H) | | |
|------|--|-------------------|------------|------------|
| | | PRESENCIAL | EAD | TOTAL |
| TTI1 | Comunicação e Expressão | 12 | 48 | 60 |
| TTI2 | Relações Humanas e Ética | 16 | 64 | 80 |
| TTI3 | Economia e Mercado | 16 | 64 | 80 |
| TTI4 | Matemática Financeira | 16 | 64 | 80 |
| TTI5 | Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil | 16 | 64 | 80 |
| TTI6 | Direito Imobiliário | 16 | 64 | 80 |
| TTI7 | Operações Imobiliárias | 36 | 144 | 180 |
| TTI8 | Organização e Técnica de Negociação | 16 | 64 | 80 |
| TTI9 | Marketing Imobiliário | 16 | 64 | 80 |
| | Subtotal | 160 | 640 | 800 |
| | Estágio Supervisionado | 160 | - | 160 |



| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| Total | - | - | 960 |
|--------------|---|---|------------|

De fls.19 a 27 são apresentadas as ementas dos Componentes Curriculares.

Atividades Presenciais

Das Atividades Presenciais,

“Se destinam ao aprofundamento de aspectos teóricos e práticos dos diferentes componentes curriculares, tendo como principal objetivo a integração e contextualização destes conteúdos na atividade profissional. As atividades presenciais serão realizadas por meio de aulas expositivas, tutorias, avaliações, projetos de pesquisa, apresentação de trabalhos, seminários, palestras com especialistas da área, visitas técnicas, simulações. Todas as atividades presenciais são realizadas na sede e nos polos autorizados. São coordenadas pelo professor especialista do componente curricular, responsável pelo conteúdo e permanentemente acompanhadas pelo tutor presencial, com a função de ser um intermediador entre o estudante, o material didático e o professor especialista. Pela sua formação, o tutor poderá ministrar conteúdos, como também, conduzir as atividades dos alunos, propondo tarefas, esclarecendo dúvidas, fazendo as correções e dando as devolutivas, dirigindo as discussões e debates de forma a promover a interação do aluno com o processo de ensino.” (fls.142)

Estágio Supervisionado

O Estágio Profissional Supervisionado tem por objetivo, “proporcionar oportunidades para o desenvolvimento de competências previstas no perfil profissional de conclusão e facilitar a integração no mercado de trabalho.” (fls.81).

Este tem carga horária de 160 horas, buscando oferecer aos alunos oportunidade adicional para desenvolver competências profissionais e facilitar a integração no mercado de trabalho (fls.82).

De fls. 81 a 84, são apresentadas as características e atividades realizadas no Estágio. De fls. 85 a 96 constam o Termo de Compromisso de Estágio Curricular; modelo de relatório de Estágio Curricular; Termo de Convênio de Estágio; e Comprovante de Acidentes Pessoais para o Estagiário.

Quadro de Docentes

Do quadro do Pessoa Técnico/Administrativo, Docentes e Tutores consta de fls.39 a 41.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

“hospedado pela plataforma Amazon, acessado a partir da internet é a principal ferramenta do ensino a distância utilizada no curso de Técnico em Transações Imobiliárias, se constituindo em um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa. Pode ser acessado a partir de qualquer navegador da Web, por meio diferentes dispositivos como PC, notebook, tablet, iPhone, smartphone. O AVA, centrado no aluno, concentra num único espaço, todas as informações relativas ao curso. Traz o conteúdo organizado por trilhas de aprendizagem, tarefas e informações necessárias, para que os alunos possam tirar dúvidas, se organizar melhor, além de ferramentas para auxiliar na aprendizagem e possibilitar um trabalho mais apurado por parte da tutoria. Permite a interação entre alunos, alunos e tutores, alunos e coordenação, tutores e professores e ambos com a coordenação. Pelo AVA o estudante tem acesso a vídeo aulas, chats, fóruns, agenda, conteúdo programático, exercícios simulados, tira-dúvidas, mensagens, mural de avisos, biblioteca, cronograma de provas e plantões da tutoria e FAQs. Dispõe de: Vídeo Aulas, onde o conteúdo é apresentado por um professor especialista na área, de forma lúdica e interativa. São utilizados recursos diversos como histórias em quadrinhos, animações em flash e jogos interativos para que seja agradável para o aluno. Podcasts, que são programas de áudio, com temas e duração variada, relativos ao conteúdo do curso, com a finalidade de esclarecimento e aprofundamento do assunto. Fóruns: espaço virtual para estabelecer comunicação com os demais colegas e tutores, a fim de resolver situações pertinentes. Possibilita o desenvolvimento de linhas de raciocínio mais complexas. O tutor pode oferecer um texto-base e propor questões para discussão. Chat: é a sala virtual onde os alunos podem conversar entre si e com os tutores, possibilitando o esclarecimento de dúvidas em tempo real. A escola disponibiliza um cronograma de atendimento dos tutores de cada disciplina, onde o estudante entra conforme seu interesse. Plantões de dúvidas: para o atendimento do aluno por um tutor da área específica na qual deseja orientações, no horário e dia agendados e divulgados. O atendimento poderá ocorrer também em grupos, conforme a necessidade verificada no acompanhamento didático dos alunos.” (fls.107)

Do atendimento ao estudante, “é feito na proporção de 1 tutor para cada 40 alunos, num período de 12 horas semanais e 150 alunos, em média num período de 40 horas semanais” (fls.108).



Material Didático

Quanto ao Material Didático:

“A escola dispõe materiais instrucionais, constituídos pelos conteúdos teórico e prático específicos do curso, desenvolvido por uma equipe multidisciplinar especializada e capaz de imprimir qualidade nos seus materiais didáticos e atividades. Para que o aluno possa realizar seus estudos no tempo e espaço e forma que lhe for mais conveniente, este material é apresentado em meio impresso e virtual: Apostilas impressas, referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades Didáticas; e E-LEARNING/ensino eletrônico: no qual o material instrucional / apostilas estão disponibilizados em meio eletrônico, no formato de imagens, áudio e vídeo, de forma online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

O material didático é constantemente revisado e atualizado por professores especialistas das áreas de conhecimento envolvidas e com experiência nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Com projeto gráfico atraente, apresenta uma iconografia que estimula o estudo e a fixação dos conteúdos, com a inclusão de box “conceito”, “importante”, “em resumo”, “para refletir” e “saiba mais”, com o fim de atender as especificidades da modalidade EAD, se constituindo em um guia de estudo para nortear o processo de ensino e aprendizagem do curso.” (fls.109)

O Requerente menciona que, “no ato da matrícula o aluno recebe uma senha personalizada para o acesso ao AVA e o material instrucional, no meio de comunicação de sua opção” (fls.110).

Avaliação

Da Avaliação:

“O processo avaliativo tem por finalidade verificar o desenvolvimento de competências, compreendendo o conhecimento teórico e sua aplicabilidade. A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais e da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida. A avaliação do desempenho escolar do aluno ocorrerá ao longo do curso, na forma virtual e ao final do curso na forma presencial. As provas on-line, são realizadas em cada componente curricular ao final de cada unidade de ensino, por meio de questões de múltipla escolha. As avaliações finais, obrigatoriamente presenciais, podem ser realizadas na sede da instituição ou nos polos de apoio autorizados, utilizando como parâmetro o domínio dos conhecimentos, competências e habilidades previstas. O instrumento de avaliação presencial será constituído por prova escrita, com questões objetivas referentes ao conteúdo de cada componente curricular.” (fls.34 e 35)

Recuperação

Quanto à Recuperação, esta é:

“Tratada de forma indissociável do processo de aprendizagem, com o fim de possibilitar ao aluno com aproveitamento insuficiente, a apreensão dos conteúdos básicos. Após a superação das deficiências evidenciadas, o aluno pode solicitar submeter-se a nova avaliação, observando o cronograma de provas previamente fixado e os prazos estabelecidos pela Instituição.” (fls.35)

Biblioteca Virtual

Da Biblioteca Virtual:

“a escola conta com acervo digital, onde é possível consultar e baixar materiais de estudo e de consulta em formato digital. Para isso a instituição contrata os serviços da BDI - BIBLIOTECA DIGITAL INTERSABERES - CNPJ 23.310.601/0001-04, que disponibiliza um acervo composto por mais de 1600 títulos que incluem obras do eixo tecnológico de gestão e negócios, capaz de se alinhar à matriz curricular do curso. Os alunos têm acesso à biblioteca por meio da plataforma da Intersaberes – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA.” (fls.108)

Às fls.108 são disponibilizados o link e dados de acesso à Biblioteca Virtual.

Vagas

Para o Polo de que trata a presente solicitação, o Requerente solicita 50 (cinquenta) vagas (fls.56).

Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O Polo de Caraguatatuba localizado na Praça José Rabelo da Cunha 130, Sumaré, Caraguatatuba/SP, é locado de MULTIEDUC Cursos de Informática e Profissionalizantes Ltda, CNPJ 13 285 100-0001-53 e compartilha o espaço escolar com o Polo Sumaré / Caraguatatuba da Universidade Estácio de Sá.



Seguindo a estrutura padrão dos polos da instituição, o IBRESP fará uso das salas de aula e demais espaços comuns, para atender o fim específico de realizar as atividades presenciais previstas na sua carga horária e aplicar provas de forma presencial (fls.104).

O Polo apresenta os seguintes ambientes:

| PAVIMENTO | AMBIENTE | ÁREA M² | CAPACIDADE 1,20m²/ aluno | DESTINAÇÃO | MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS | |
|-----------|-------------------------|----------------|--------------------------|--|--|--|
| TÉRREO | Sala de aula 1 | 16,29 | 13 | Atividades presenciais e aplicação de provas | 13 Carteiras /tipo universitárias mesa e cadeira do professor Lousa - computador - Ar condicionado | |
| | Sala de aula 2 | 14,00 | 11 | Atividades presenciais e aplicação de provas | 11 Carteiras /tipo universitárias mesa e cadeira do professor Ar condicionado | |
| | Sala de atendimento | 4,90 | 04 | Atenção individual ao aluno | Mesa e 3 cadeiras | |
| | Ambiente de Informática | 16,00 | 13 | Estudo / pesquisa | Bancadas / 10 computadores | |
| | Sala de Leitura | 14,00 | 11 | Estudo / pesquisa | 3 armários – 4 mesas - computadores | |
| | Área de Convivência | 70,85 | 70 | Descanso | - | |
| | Diretoria | 7,50 | 07 | Gestão administrativa e pedagógica | mesas – cadeiras - computadores | |
| | Sala de Tutores | 3,19 | 03 | Preparo e correção de atividades | mesas – cadeiras - | |
| | Secretaria | 20,35 | - | Serviços administrativos | Mesa e cadeiras, armário, computador | |
| | Recepção | 10,00 | - | Atendimento | Mesa, cadeiras e balcão | |
| | Sanitários | Masculino/ PCD | 5,00 | 01 | - | Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga |
| | | Feminino/ PCD | 5,00 | 01 | - | Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga |
| | Copa | 4,39 | - | - | - | |
| | Depósito | 21,66 | - | - | prateleiras | |

Às fls.105 e 106 são apresentadas imagens dos ambientes do polo.

O Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros consta às fls.145, sendo sua validade até 15/08/2025, bem como o Alvará de Licença de Funcionamento, às fls.144.

Comissão de Especialistas

A visita técnica presencial foi realizada em 11/04/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisora de Ensino; e Secretária do IBRESP (fls.215).

Apresentado de fls. 211 a 241, o Relatório circunstanciado elaborado pelas Especialistas designadas foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; e informações e impressões coletadas na visita presencial ao Local onde pretende-se instalar o Polo de Apoio Presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora, foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho (fls.215).

“Em atendimento ao disposto na Deliberação CEE 191/2020, os especialistas analisaram os documentos administrativos e fiscais encaminhados pelo Ibresp ao CEE, verificando sua qualificação, pertinência e atualização. Constatou-se que os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função principal: educação profissional técnica de nível médio. Não foram observadas irregularidades ou dívidas em relação aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais.

Os documentos com datas vencidas devido ao hiato de tempo entre a solicitação feita ao CEE e a visita dos especialistas, foram atualizados e enviados pela Instituição. Também foram enviados o Alvará de Licença de Funcionamento da Instituição Locadora, assim como seu Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº CLCB No 905524, que declara a regularização do imóvel quanto à segurança, habitualidade, estabilidade e higiene, que tem validade até 15/08/2025.” (fls.215)

Dos Aspectos Administrativos e Pedagógicos:

Conforme as orientações estabelecidas, cabe à sede do Ibresp, localizada na Alameda dos Guatás, nº 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, Cep 04053-042, sob a jurisdição da DER São Paulo Centro-Oeste, a responsabilidade pela oferta e gestão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI; a regularidade dos atos escolares praticados; o arquivo da documentação escolar e a expedição de declarações; históricos e diplomas de conclusão. Dessa forma, independente do município em que se encontre, o aluno é matriculado na sede, que faz o acompanhamento e a gestão de sua vida escolar. (fls.216 e 217)



Do Material Didático:

Os materiais didáticos utilizados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI incluem conteúdos teóricos e práticos referentes às disciplinas incluídas no Plano de Curso. Estes materiais são disponibilizados aos alunos em meio digital e impresso para que possam realizar os estudos no formato que lhe for mais conveniente. No meio digital, os materiais são acessados pela plataforma AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-learning, em que os conteúdos são acompanhados de imagens, áudios e vídeos relacionados às situações de trabalho, bem como por intermédio de “vídeoaulas” em que professores, especialistas na área, apresentam os conteúdos de forma objetiva, interativa e lúdica (histórias em quadrinhos, animações em flash, jogos etc.), buscando motivar o aluno ao estudo e à aquisição de conhecimentos e habilidades exigidas pela profissão. Quanto ao material físico, o Ibresp disponibiliza um conjunto de apostilas referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que compreendem: introdução ao tema como um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas; conteúdos associados a situações da prática profissional; testes; glossários e bibliografias. O conjunto de materiais visa estimular o estudo e a fixação de conhecimentos, utilizando, além de imagens, recursos recomendados para apoiar o autoestudo na modalidade a distância, entre eles, chamadas no texto como: “conceito”, “importante”, “para refletir”, “em resumo” e “saiba mais”. (fls.217 e 218)

Vale destacar que os materiais didáticos utilizados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI são constantemente revisados e atualizados por professores especialistas nas disciplinas integrantes do Plano de Curso. (fls.218)

Dos Polos de Apoio Presencial:

Os Polos Operacionais de Educação a Distância – EaD, presentes em vários municípios, se destinam à realização das atividades presenciais e da avaliação presencial obrigatória, previstas no Plano de Curso. O estudante poderá realizar as atividades presenciais e as provas finais no polo. Além de atender as necessidades dos alunos, a flexibilidade de opção em relação ao local de realização das atividades presenciais e das provas presenciais, faz com que o aluno não se vincule ao polo, mas, sim, à sede do Ibresp. (fls.219)

Do Estágio Supervisionado:

Em razão do perfil profissional do corretor de imóveis, as atividades práticas estão presentes durante todo o Curso. Também é prevista a realização de estágio supervisionado presencial de 160h, visando oferecer oportunidades efetivas aos alunos para a aquisição de competências previstas no perfil profissional de conclusão, bem como permitir-lhes vivenciar experiências relacionadas à sua inserção no mundo do trabalho. O estágio é realizado em empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI. (fls.219 e 220)

Do Plano de Curso:

O Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias do Ibresp inclui normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, devendo o egresso estar qualificado para atuar como corretor de imóveis, profissão regulamentada pela Lei 6.530/78, que consta da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, sob nº 3546-05. (fls.220)

Dos Espaços Físicos:

Conforme consta do contrato celebrado entre o Ibresp e a Sasaki Informática e Cursos Ltda – ME, com quem o IBRESP compartilhará o espaço escolar o prazo de locação será de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 20/07/2022 e término em 19/07/2026, podendo ser renovado por igual tempo, mediante interesse das partes envolvidas. Da mesma forma que os demais Polos, o Ibresp se utilizará de salas de aulas e demais espaços comuns para viabilizar aos alunos a possibilidade de realizar as atividades presenciais e as provas finais presenciais do Curso de TTI. As provas são impressas, disponibilizadas, aplicadas e coletadas e armazenadas por funcionários do Ibresp. O prédio conta com um pavimento, servidos por rampas que permitem o deslocamento de estudantes. As dependências do polo contam com iluminação natural e artificial, piso frio e revestimento de parede lavável e ar-condicionado em todos os ambientes.

O imóvel se apresenta bem conservado, quanto às pinturas interna e externa, piso e teto. Aparentemente, as instalações elétricas, hidráulicas e os dispositivos de combate a incêndio e luzes de emergência atendem às normas técnicas e cumprem os prazos de validade, informações que poderão ser atestadas de acordo com o CLCB (Anexos A).

Há sinalização necessária, inclusive piso tátil e identificação dos ambientes em Braille, facilitando o trânsito das pessoas, inclusive aquelas com necessidades especiais, pelos vários espaços do imóvel. Seguindo a estrutura padrão dos polos da instituição, o Ibresp fará uso das salas de aula 1 e 2 e demais espaços comuns localizados no imóvel (Anexos C).

Os alunos sem mobilidade e com mobilidade reduzida farão uso das salas acima descritas, cujo espaço permite o deslocamento para pessoas com necessidades especiais. Assim: as salas 1 e 2 de aula têm



capacidade para 13 e 11 alunos respectivamente; Ambiente de Informática com capacidade para 13 alunos; Sala de Estudos com Acervo Bibliográfico; Recepção e Diretoria; Banheiros feminino e masculino e Banheiros com acessibilidade para os portadores de necessidades especiais e; Ampla área de convivência. (fls.221)

Da Biblioteca:

A Biblioteca dispõe de acervo físico e virtual específico para o curso e atualizado. O acervo digital é contratado da Biblioteca Digital Intersaberes Ltda (BDI) – CNPJ. 23.310.601/0001-04, que disponibiliza um acervo composto por mais de 1600 títulos, incluem obras do eixo tecnológico de gestão e negócios, que se alinha à matriz curricular do curso. Os alunos têm acesso à biblioteca por meio da plataforma da Intersaberes – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA. (fls.221 e 222)

Da Relação entre Aspectos Físicos e Número de Vagas:

Conforme a documentação encaminhada ao CEE, estão previstas 50 (cinquenta) vagas para o **Polo Caraguatatuba** que, por sua vez, atende à proposição do Ibresp uma vez que disponibiliza 37 vagas, que podem ser utilizadas em 2 turnos, com capacidade para ao atendimento a 74 alunos, número superior ao limite solicitado pela instituição. (fls.222)

Da Manifestação Final da Comissão de Especialistas:

A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – Ibresp acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas no **Polo Caraguatatuba** indicam o empenho institucional em dar continuidade ao trabalho de formação do Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade Educação a Distância – EaD.

Durante a visita ao Polo Caraguatatuba, os Especialistas puderam constatar que as condições de infraestrutura, de segurança e de acessibilidade atendem as orientações estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020 referentes à criação de polos destinados à modalidade educação a distância. (fls.222)

Sendo assim, em face ao exposto, a Comissão de Especialistas apresenta **PARECER FAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação de Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Caraguatatuba, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP (fls.223).

A **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

“IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:

I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;

II – Ato do credenciamento ou recredenciamento da Instituição;

III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;

IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;

V – justificativa para abertura;

VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;

VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;

VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;

X – comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.

§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.



§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.

§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.

§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.

§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.

[...]

Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

[...]

Art. 27 Instituições credenciadas por este Conselho, que pretendam criar polos fora do Estado de São Paulo, devem submeter-se à aprovação do órgão competente da unidade da Federação, onde o polo será instalado.

Parágrafo único O Projeto Institucional para EaD e seu Regimento Escolar devem prever a atuação com polos de apoio presencial fora do Estado de São Paulo."

1.2 APRECIÇÃO

O IBRESP é mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, conta com a Sede e 31 Polos de Apoio Presencial. O IBRESP se propõe a participar do atendimento à demanda por qualificação de Técnicos em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, em todo o território do Estado de São Paulo.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, tem na organização curricular a carga total de 960 horas, sendo 160 horas de atividades presenciais, 640 horas a distância e 160 horas de estágio supervisionado. Tempo mínimo de integralização do Curso é de 8 meses.

No Processo em questão, o IBRESP encaminhou pedido de Autorização para criação do Polo de Apoio Presencial no Município de Caraguatatuba, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Muito bem instruído, atende a todas as exigências documentais, das instalações físicas, Matriz Curricular EaD e atividades presenciais, estágio supervisionado, quadro de docentes e tutores, quadro pessoal técnico administrativo, ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma Amazon), material didático, avaliação/recuperação, biblioteca virtual.

A presente solicitação do IBRESP é para 50 (cinquenta) vagas.

A Comissão de Especialistas, em extenso Parecer, é favorável ao atendimento da solicitação do IBRESP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a instalação do Polo de Apoio Presencial, no Município de Caraguatatuba, situado à Praça José Rabelo da Cunha, 130, CEP: 11661-050, para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Modalidade EaD, solicitado pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 50 (cinquenta) vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.2 O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP é mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP: 04053-041, Indianópolis, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do Curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para instalação junto à DER deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais dos alunos matriculados no Polo de Caraguatatuba serão realizadas neste mesmo local de autorização.



2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Caraguatatuba, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ghisleine Trigo Silveira, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 06 de setembro de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de outubro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

